



**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE
CAMOCIM E REGIÃO NORTE
COOPCAM**

**RECURSO ADMINISTRATIVO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GRANJA**

AOS SEGUINTE ÓRGÃOS;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA.
- CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORA GERAL ESTADO
- MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PREFEITURA DE GRANJA - CE	
CONFERE COM O ORIGINAL	
DATA:	01, 03, 2023
HORA:	11:48
PROTOCOLO Nº	
ASSINATURA	

Ilustríssimos(as) membros(as), da Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, e demais órgão citados, vimos através desse Ato Recursal pedir esclarecimentos à respeito da Chamada Pública 001/2023, no que tange a ATA, desse Pleito dessa referida Prefeitura, para aquisição de Gêneros Alimentícios, da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009 e Resoluções do FNDE n.º 06/2020 de 08/05/2020 e Resolução nº 21/2021.

Vamos aos Fatos:

1. O grupo formal COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CAMOCIM E REGIÃO NORTE – COOPCAM, pede a esta referida Comissão de Licitação que REVEJA a classificação e RECLASSIFIQUE a COOPCAM à frente da COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA - COOPVALE E DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA, tendo em vista que a COOPCAM pertence a Região GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA, conforme Art. 35, § 3º, inciso III e ainda apresentou no Extrato da CAF um percentual de 87.5%, enquanto a COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA apresentou o percentual de 56.87% e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPVALE nem dá Região Geográfica Intermediária é.
2. A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMOCIM E REGIÃO NORTE – COOPCAM, possui no seu Quadro Societário 08 (oito) cooperados assentados, que correspondem a 50%+1, ficando assim a frente das Concorrentes acima, conforme Art. 35, § 4º, alínea a):
 - a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);



**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE
CAMOCIM E REGIÃO NORTE
COOPCAM**

Face ao exposto, requeremos que se digne essa Comissão de:

- A. Reconsiderar sua decisão.
- B. RECLASSIFICAR a "COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMOCIM E REGIÃO NORTE - COOPCAM na 3ª colocação."

A administração Pública preza, para obedecer aos princípios da legalidade, igualdade e isonomia, nunca favorecendo, mais sempre ampliando a oportunidade de disputa entre as organizações LEGALMENTE CONSTITUIDAS. A COMISSÃO deve respeitar a ordem e os critérios de seleção preconizados em lei e respeitada por esta recorrente. Contudo não há razões plausíveis, de fato e de direito, para justificar tal presunção de quebra da normalidade legal. Os dispostos nos artigos e Leis Supracitadas são bem claros não cabendo a recusa dos seus incisos, aquele que dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade, incorre em crime, prevista no Art. 89 da Lei nº 8.666/93.

Em qualquer caso, será cumprido o regramento atinente, tornando desnecessário o recurso a CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORA GERAL ESTADO, ao Poder Judiciário, para fazer vigorar o império da Lei. Sem mais peço o apreço legal e espero o deferimento.

Granja - CE, 23 de fevereiro de 2023.

Cristiano Alves de Oliveira

44.888.936/0001-76
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE
CAMOCIM E REGIÃO NORTE - COOPCAM
EST. TAMBORIL CAMOCIM, 11 - DISTRITO TAMBORIL
CEP: 62.400-0000 - CAMOCIM - CE.



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMOCIM E REGIÃO NORTE COOPCAM

PROCURAÇÃO

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMOCIM E REGIÃO NORTE - COOPCAM, REPRESENTADA PELO SR. PEDRO VIEIRA DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, PRODUTOR RURAL, PORTADOR DO CPF N.º 656.591.203-34, E RG N.º 332802198 - SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NO PV TAMBORIL DE BAIXO N.º 002, AMARELAS, CAMOCIM/CE. PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR CONSTITUI O SEU BASTANTE PROCURADOR (OUTORGADO), O SR. CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF N.º 761.100.953-20 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 2003014147446/SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOAQUIM ROCHA VERAS, Nº 908, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, NA CIDADE DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ, CEP 62.400-000, A QUEM CONCEDE PODERES PARA REPRESENTAR O (OUTORGANTE) PERANTE À TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DAS ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, PODENDO PARTICIPAR EM TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, TAIS COMO: CHAMADA PÚBLICA, PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, TOMADAS DE PREÇOS, CARTAS CONVITES, DISPENSA DE LICITAÇÃO, COTAÇÃO ELETRÔNICA E ETC.; PODENDO PARA TANTO, OFERTAR E DECLINAR LANCES, ASSINAR ATAS, DECLARAÇÕES, CONTRATOS, PROJETOS DE VENDAS, PROPOSTAS DE PREÇOS, RECIBOS, TERMOS DE RECEBIMENTOS, PROMOVER ACORDOS E SOLICITAR IMPUGNAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E TUDO O MAIS NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DESTES INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM VALIDADE DE DOZE MESES, A CONTAR DESTA DATA.

CAMOCIM - CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Vieira da Costa

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMOCIM E REGIÃO NORTE
CNPJ 44.888.936/0001-76

Pedro Vieira da Costa
RG N.º 332802198-SSP/CE, CPF N.º 656.591.203-34

EST TAMBORIL N.º 11, DISTRITO AMARELAS, CAMOCIM - CE
CEP 62.400-000, e-mail: coopcam.camocim@gmail.com- fone (88) 9 9466-3613
CNPJ: 44.888.936/0001-76

RECONHEÇO a(s) firma(s) por Autenticação de *Pedro Vieira da Costa*

Pedro Vieira da Costa

Dou Fé, Camocim (CE), aos 17 de FEV de 2022

Bela Luzete Moreira de Castro Guiliani - Tabelada
 Alberto Othom de Castro Guiliani - Substituto
 Andressa Galvão Saboia - Escrevente Substituto

ALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CAROLINA MOREIRA DE CASTRO

8020

NAKM 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA